



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.09.2023  
16:18:51 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023

Ed. nº 748

PÁG. 21

### DECRETO Nº 164/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** – Fica **EXONERADO** a pedido, em **15/09/2023**, do Cargo público efetivo de  
“**CONTADOR**”, o senhor **SERGIO FRANCISCO MOREIRA**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços  
prestados ao Município.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do  
mês de setembro de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito